



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 730/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA FERREIRA LIMA, EM FRENTE AO NÚMERO 1865, NO BAIRRO JARDIM SCOMPARIM – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **28 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, constatou que o referido ponto de ônibus encontra-se com sua estrutura danificada e destruída.

É importante ressaltar que esse ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores dos bairros adjacentes. Os munícipes que dependem do transporte público não podem ser penalizados pela ausência de abrigos ou pela existência de estruturas em condições deploráveis. O abrigo mencionado nesta propositura não possui o mínimo necessário para acomodar os usuários com conforto e segurança enquanto aguardam o transporte.

A atual situação demonstra, de forma evidente, o total descaso com os usuários do transporte público urbano. É extremamente urgente que a estrutura do abrigo citado seja substituída, garantindo, assim, o respeito aos cidadãos e oferecendo condições mínimas de conforto e segurança para todos.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a substituição da estrutura do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Ferreira Lima, em frente ao número 1865, no bairro Jardim Scomparim – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 04 de setembro de 2025.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2257/2025 - 04/09/2025 - 16:54 - B283-OSM4-3JWB-4JR6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2830SM43JWB4JR6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B283-0SM4-3JWB-4JR6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2257/2025 - 04/09/2025 - 16:54 - B283-0SM4-3JWB-4JR6